

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO, COMARCA DE ALTA FLORESTA.

AUTOS: 0002888-16.2015.8.11.0007 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor, e ao final fazer outras considerações.


ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administrador Judicial e representante legal Sr. **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar **Relatório Mensal de Atividades – (Prejudicado em decorrência da ausência de informações)**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 6 de novembro de 2025.


REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0004.2469.08062016-JEMT

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856, SL1404
BOSQUE DA SAÚDE - CEP 78050-000
FONE+ 55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS,37
JARDIM DOS ESTADOS - CEP 79020-260
FONE+ 55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 - 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR - CEP 01311-930
FONE+ 55 (11) 2054-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26
CENTRO- CEP 20090-001
FONE+ 55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KAUL ABRAHÃO,514
MERCÊS- CEP 38060-010
FONE+ 55 (11) 2054-7333

contato@realbrasil.com.br www.realbrasil.com.br

ENDEREÇO

CUIABÁ - MT
Av. Rubens de Mendonça, 1856, SL 1404
Bosque da saúde - Cep 78050-000
Fone +55 (65) 3052-7636



RECUPERAÇÃO JUDICIAL: OK CONSTRUÇÃO

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2025

PROC: 0002888-16.2015.8.11.0007 - TJMT



@Real Brasil Consultoria - Todos os direitos reservados



Excelentíssimo Doutor Alexandre Sócrates Mendes,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Sr. Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **OK Construção e Serviço Ltda sob n. 0002888-16.2015.811.0007**, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

O presente relatório foi elaborado, contudo, encontra-se prejudicado em razão do não envio, pela Recuperanda, das informações que deveriam ter sido encaminhadas à Administradora Judicial até o dia **22 de outubro de 2025**.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos, ainda, que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado **“Espaço do Credor”**.

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer - Economista – CORECON – 1033-MS
Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SL. 1404
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<https://realbrasil.com.br/rj/ok-construcao-e-servico-lda/>



Escaneie o QR Code e acesse o site

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Todos os documentos comprobatórios estão disponíveis e podem ser encontrados em nosso site: www.realbrasil.com.br

DATA	EVENTO	FLS.	LEI 11.101/05
12/05/2015	Distribuição do pedido de RJ	id59566272	Art.51
25/05/2015	Deferimento do Processamento RJ	id59566289	Art.52
16/06/2016	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	id59569444	Art.33
25/06/2015	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	id59567315	-
02/06/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	id59567315	Art.52,§1
23/06/2015	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	id59566289	Art.7º, §1º
29/07/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	id59567315	Art.53
08/12/2011	Apresentação da Relação de Credores do AJ	394/396	Art.7º, §2º
17/02/2016	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	id59568369	Art.7º, II e Art.53
27/10/2016	Publicação do Edital: Convocação da AGC	id59569444	Art.36
16/11/2016	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	id59569446	Art.37
23/11/2016	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação e continuação	id59569446	Art.37
24/01/2017	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação e continuação	id59569481	Art.37
29/08/2025	Início do Cumprimento do PRJ - Decisão de Homologação	id206273980	-
Aguardando Decisão do Encerramento da RJ.	Relatório Circunstanciado e encerramento da RJ	id207646953	Art.61

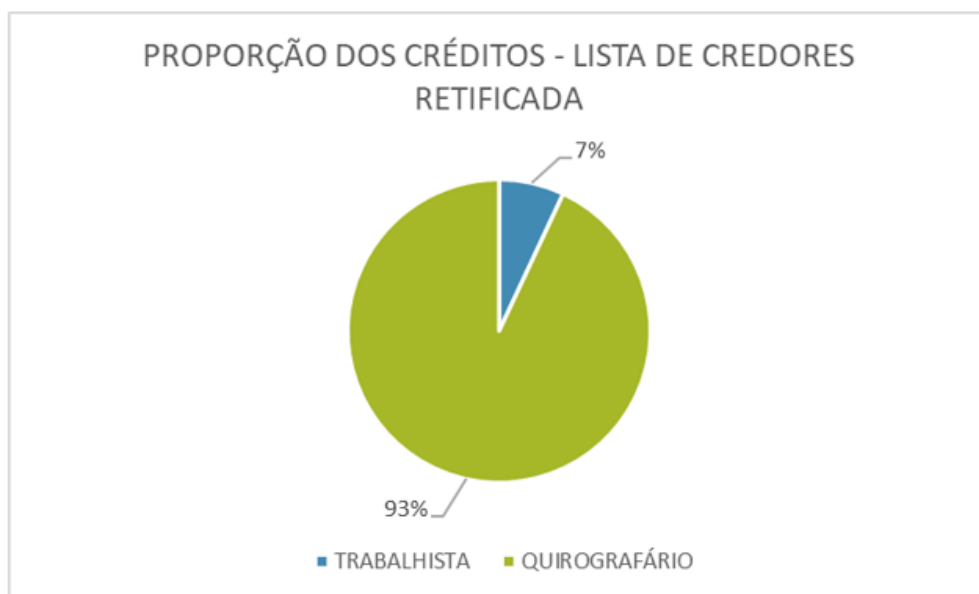
EVENTOS OCORRIDOS

EVENTOS FUTUROS

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES

PERFIL DOS CRÉDITOS NA LISTA DE CREDORES DO AJ

CLASSE DE CREDORES	PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR EQUIVALENTE
TRABALHISTA	7%	63	R\$ 359.140,77
QUIROGRAFÁRIO	93%	75	R\$ 4.802.067,55
TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS			R\$ 5.161.208,32



Quirografário



Trabalhistas



SUMÁRIO

1. Relatório de Ausência de Manifestações e Informações	6
2. Relatório de Andamentos Processuais.....	7
2.1. Resumo das Manifestações	7
2.2. Resumo Manifestação da Recuperanda.....	7
2.3. Resumo Manifestação da Procuradoria Geral da União	8
2.4. Resumo Manifestação do Ministério Público	8
2.5. Ambiente Virtual da Real Brasil Consultoria.....	8
3. Encerramento.....	9

IMAGENS

Imagem 1 – Termo de Diligência.	6
--------------------------------------	---



1. RELATÓRIO DE AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES

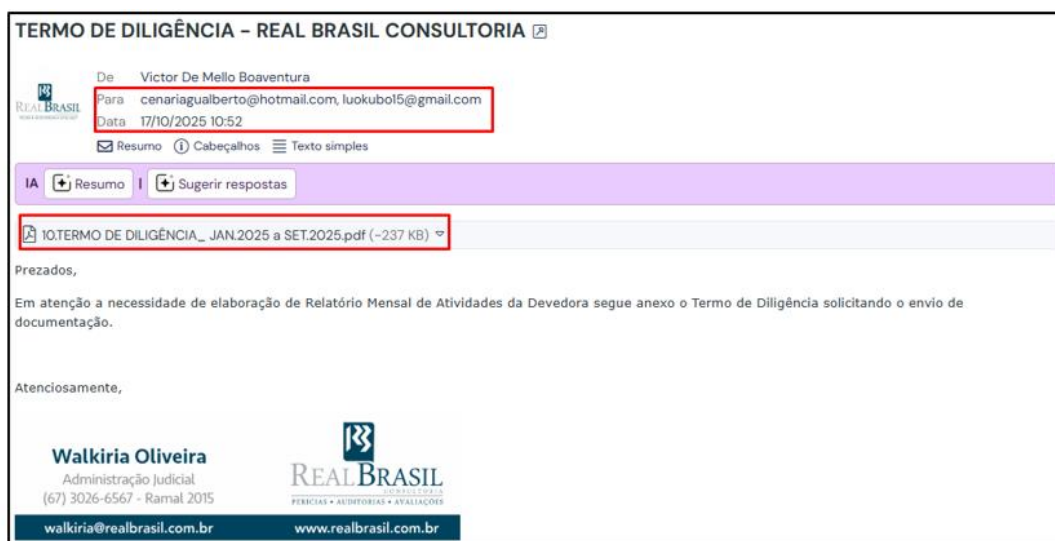
Nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, a **Administradora Judicial**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.101/2005, vem, com o devido respeito, apresentar o presente **Relatório de Ausência de Informações**, nos seguintes termos:

O objetivo dos relatórios elaborados por esta Administração Judicial é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas à situação contábil e financeira da Recuperanda, bem como registrar eventuais manifestações dos credores e da própria devedora. Todavia, cumpre informar que a elaboração deste relatório restou inviabilizada em razão da ausência do não encaminhamento de documentos e informações contábeis e financeiras por parte da Recuperanda.

Registra-se, ainda, que esta Administradora Judicial tem enviado, de forma regular, **Termos de Diligência** à empresa devedora, solicitando a apresentação da documentação necessária, com a devida indicação dos prazos e da importância de seu cumprimento.

Conforme demonstra a imagem a seguir, no dia 17 de outubro de 2025, foi encaminhado termo de diligência aos únicos endereços eletrônicos informados pela Recuperanda para o recebimento de comunicações contábeis cenariagualberto@hotmail.com; luokubo15@gmail.com.

Imagem 1 – Termo de Diligência.



Diante do exposto, informa-se que, até a presente data, não foi encaminhada a documentação contábil requerida para fins de confecção do relatório mensal de atividades.

Destaca-se que a documentação contábil é essencial para a realização das análises financeiras e, conseqüentemente, para a adequada elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para o efetivo exercício da função fiscalizatória da Administração Judicial. Ressalta-se, ainda, que os documentos devem ser encaminhados ao e-mail aj@realbrasil.com.br, devidamente organizados por mês, a fim de garantir precisão e eficiência no processo de análise.

2. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

Quadro 1 – Relatório de andamentos processuais.

DATA	FOLHA/ID	MANIFESTANTE	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA	MANIFESTAÇÃO DO MP	JÁ DECIDIDO?	FLS. DA DECISÃO	ATO DA SERVENTIA?	OBSERVAÇÕES
24/10/2025	id212775550	Recuperanda	sim	Não	não	-	não	Manifestação requerendo a alienação de veículo para otimização de custos.
24/10/2025	id212631222	União Federal	não	Não	não	-	não	Manifestação da PGU informando que não foram identificados créditos tributários da União em face da recuperanda O.K
23/10/2025	id212693243	Ministério Público	não	sim	não	-	não	Manifestação do MP favorável ao encerramento do processo de recuperação

2.1. RESUMO DAS MANIFESTAÇÕES

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos.

Deste modo, desde o último relatório apresentado id210583565, ocorreram as manifestações processuais que seguem:

2.2. RESUMO MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

No id212775550 a recuperanda manifestou requerendo a alienação do veículo VW/26.220 Euro3 Worker, Placa NPL4031, Modelo 2011/2011



visando a otimização dos custos, nos termos do artigo 66 da Lei 11.101/2005. Solicitando ao final que seja deferida a alienação do veículo em comento em favor do adquirente, Sr. Jadir Dias de Carvalho, assim como seja expedido ofício ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT) informando acerca da autorização, determinando que procedam com o necessário para transferência de titularidade.

2.3. RESUMO MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (PGU)

Manifestação da Procuradoria Geral da União informando que não foram identificados créditos tributários em face da recuperanda O.K Construções.

2.4. RESUMO MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

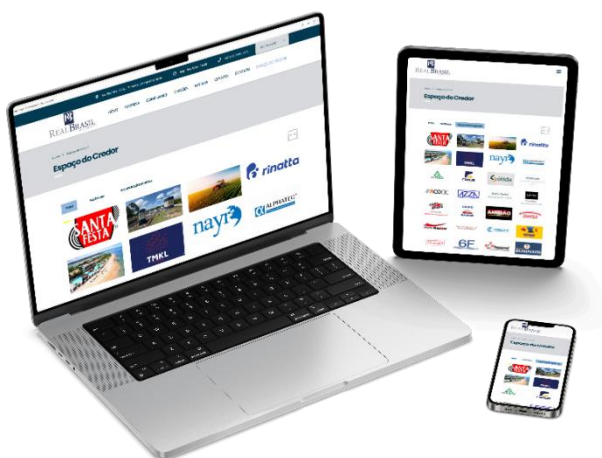
Manifestação do Ministério Público apresentando parecer favorável ao encerramento do processo de recuperação judicial, por entender que foram cumpridas todas as obrigações previstas no plano.

2.5. AMBIENTE VIRTUAL DA REAL BRASIL CONSULTORIA

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial e falências, principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial com os atos e andamentos do processo a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um canal de comunicação digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.





Este espaço pode ser acessado por computador, tablet ou celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico com acesso à internet através do link: <https://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/> ou escaneando o QR Code abaixo:



Escanei o QR Code para acessar o site

3. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de novembro de 2025.





REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5



**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856, SL1404
BOSQUE DA SAÚDE - CEP 78050-000
FONE+ 55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS - CEP 79020-260
FONE+ 55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1785 - 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR - CEP 01311-930
FONE+ 55 (11) 2054-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26
CENTRO - CEP 20090-001
FONE+ 55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KAUL ABRAHÃO, 514
MERCÊS - CEP 38060-010
FONE+ 55 (11) 2054-7333

contato@realbrasil.com.br www.realbrasil.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 14/11/2025 15:01:34

Número do documento: 25110615445268600000198958188

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110615445268600000198958188>

Assinado eletronicamente por: MARCO AURELIO PAIVA - 06/11/2025 15:44:53